

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva, 14 de Junho de 2016.

OFÍCIO VEREADORES – Nº 029/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	
Protocolado sob nº	1808 116
João Neiva, 20 de	06 de 16
Responsável	

Exmo. Sr. Prefeito

A Vereadora firmatária, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem solicitar dessa Municipalidade que apresente a esta Casa de Leis a licença sanitária do veículo que está sendo utilizado para transportar a merenda escolar, nos termos da Portaria 069-R, de 26/09/2007.

Requisita ainda que especifique as condições higiênico-sanitárias dos utensílios utilizados no transporte da merenda, e a adoção de procedimentos necessários para garantir a inocuidade dos alimentos elaborados e transportados para outras unidades de ensino.

Atenciosamente,

Maristela Nair Collodetti Demuner
Maristela Nair Collodetti Demuner